



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.458 / 2008

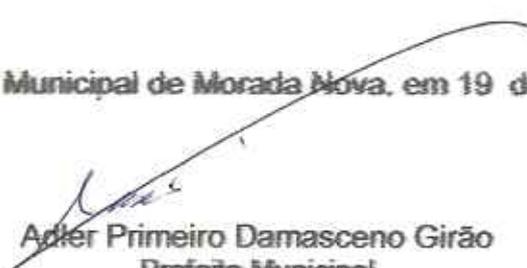
"Denomina de VALTER CARNEIRO GIRÃO, a Avenida que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VALTER CARNEIRO GIRÃO, a Avenida de contorno que nasce ao Leste e segue margeando o canal de escoamento das águas pluviais do Bairro 02 de Agosto e finda à Rua Diomedes Brilhante com uma finalidade paisagística às suas margens e que deve respeitar um espaço de 28m (vinte e oito metros) em todo o seu percurso, sendo compreendido do eixo do canal 14m (quatorze metros) para cada lado, conforme planta de situação em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 19 de Dezembro de 2008.


Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289

www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovacc@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

JUSTIFICAÇÃO

Valter Carneiro Girão, filho de Benigno Carneiro Girão de Souza e Raimunda Carneiro Girão, nasceu na Fazenda Bom Destino, em Morada Nova, no dia 19 de abril de 1927.

Proprietário Rural: pecuarista e agricultor, destacava-se pela sua prestimosidade e o amor a terra natal e sua gente.

Casado com Aldair Carneiro Girão, pais de Valdênia Carneiro Girão e Maria do Socorro Carneiro Girão.

Faleceu em Fortaleza, no dia 10 de Fevereiro de 2002.

A identificação, por si só, não retrata o perfil de alguém que embora, prematuramente desaparecido, colocou sua vida em benefício do berço onde nasceu. Apesar de não ter seguido o caminho da ilustração intelectual, soube, como ninguém, se preparar para conviver com as lidas campezinhas.

Fazia do campo o seu mundo e, de seu uso, suas aspirações. Uma das caracteres de sua personalidade era transmitir aos seus concidadãos as experiências vivenciadas no dia-a-dia.

Valter, dedicou-se, de corpo e alma, aos afazeres do Sertão. Sua ausência se constituiu numa perda para todos aqueles que freqüentemente o procuravam para recolher seus ensinamentos e ouvir suas orientações; as quais, apesar de empíricas eram, contudo, plenas de sabedoria e praticidade.

Como resgate e como justificativa a qualquer tido de homenagem, por ventura lhe atribuída, acrescente-se: era um Homem com forte manifestação de amor...

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Vereador proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro - CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289

www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br